



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 827/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que aumente o quantitativo de Garis no balneário de Povoação.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que amplie o efetivo de Garis no balneário de Povoação. Tal indicação é baseada nas reclamações e demandas relatadas pelos munícipes moradores de Povoação, a este Vereador, no Gabinete Itinerante realizado neste mês de setembro, haja





vista que o número de profissionais hoje executando a limpeza das ruas do bairro não é suficiente devido ao seu crescimento urbano, deixando assim muitas ruas e avenidas sem a devida limpeza.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de setembro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/09/2023 17:43

Checksum: **A4300ADBB38E9D811C8AA1D63D491F9238C44F0FA9E2C76967A4EAF2B61D68B6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.